



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 DO PL Nº 12 DE 28 DE ABRIL DE 2022
(EXECUTIVO)

Altera a redação do §1º do artigo 15 do Projeto de Lei nº 12 de 28 de abril de 2022 do Poder Executivo.

REDAÇÃO SUGERIDA DO ARTIGO:

Art. 15 (...):

§1º – A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 e equivalerá a, no máximo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária.

JUSTIFICATIVA

A emenda é importante porque traz um limitador de recursos destinado a reserva de contingência, desta forma não há como ter uma reserva a um limite desconhecido, pois não seria legal ver uma reserva por exemplo de 30% ou mais de uma receita líquida, claro que isso acreditamos que não aconteceria, mas na forma do texto original, o poder legislativo daria uma carta branca para isso acontecer e depois não sendo utilizado não conseguiríamos fiscalizar para onde iria este recurso não utilizado.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 20 de junho de 2022.

Ciente em 20, 06, 22

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores

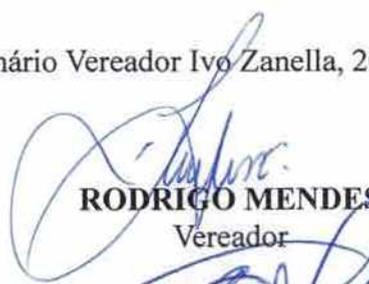
• às Comissões

• à Diretoria Legislativa

•

• Ao Diretor da Contabilidade

• ao Tesoureiro


RODRIGO MENDES
Vereador


EDSON LEITO
Vereador


JAIR DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLADO
Recebido em: 20 / 06 / 22
Horário: 19:54